

**PORTARIA Nº 1230/2024, DE 24 DE SETEMBRO
DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0004.2024.000012439-0, RESOLVE afastar, a pedido, a Defensora Pública THAISSA LAVIGNE SILVA BORGES da função de colaboradora do Núcleo de Equidade Racial. Gabinete do Defensor Público Geral, em 24 de setembro de 2024.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Defensora Pública Geral